



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 127/2022

Designa os Profissionais Enfermeiros André Lucas da Silva Cosme e Ademilson Pereira da Silva; e o Téc. de Enfermagem, Ereni Dias de Souza para acompanhar o movimento a favor da votação do Projeto de Lei nº 2564/2020 a ser realizado em Brasília – DF.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o Ofício Circular N.º. 075/2022/GAB/PRES/COFEN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Profissionais Enfermeiros André Lucas da Silva Cosme, Coren-MT N°577633-ENF; Ademilson Pereira da Silva, Coren-MT N°384297-ENF e o Téc. de Enfermagem, Ereni Dias de Souza, Coren-MT N°302681-TE para se descolarem até a Cidade de Brasília-DF nos dias 03/05/2022 à 05/05/2022, através de caravana para acompanhar o movimento a favor da votação do Projeto de Lei nº 2564/2020, no dia 04 de maio de 2022 que ocorrerá na Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) 02 maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N° 103718-ENF
Conselheira Secretária